



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 1358/2005



Declara ponto facultativo na data que menciona.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado Estadual do dia 11 de outubro e o feriado Nacional do dia 12 de outubro,

D E C R E T A :

Será facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta, no dia 10 de outubro de 2005, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, aos 04(quatro) dias do mês de outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal